



OFÍCIO Nº 51/2021 – CODEPRE

São Paulo, 16 de março de 2021.

Senhor Presidente

Há pouco mais de um ano, em 20 de fevereiro de 2020, os presidentes dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal reuniram-se para fundar o **Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal - CODEPRE**. Dentre as preocupações que levaram à sua criação estavam a defesa dos princípios, prerrogativas, políticas e funções institucionais do Poder Judiciário; a integração dos Tribunais de Justiça; o estreitamento das relações com as demais esferas dos órgãos judiciários e os poderes constituídos; a defesa da autonomia e independência do Poder Judiciário estadual; a busca por um Poder Judiciário independente, forte, moderno, eficiente e democrático. Estas preocupações restaram consolidadas nos objetivos estatutários do colégio recém criado.



Restou claro, de imediato, que a busca por estes objetivos demandava forte unidade institucional e efetiva representatividade dos Tribunais de Justiça, materializada na pessoa de seus respectivos presidentes.

Foi assim que os membros do CODEPRE, na qualidade de legítimos representantes do Poder Judiciário de cada um dos estados da federação e do distrito federal, deliberaram pela imediata desvinculação do Conselho dos Tribunais de Justiça, pela razão objetiva de que o Conselho, sem os presidentes em exercício das Cortes, não tinha mais legitimidade para representá-las. A decisão foi formalmente comunicada ao conselho no mesmo dia 20 de fevereiro.

Portanto, Senhor Presidente, com o fito de estreitar o relacionamento institucional entre os Tribunais de Justiça e esse C. Conselho Nacional de Justiça, e para que a comunicação e o fluxo de informações entre esses órgãos não sofram qualquer prejuízo, **permito-me esclarecer que a entidade que representa os Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, por intermédio de seus presidentes em exercício, é o Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil – CODEPRE.**



Externamos na oportunidade nossas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO (TJSP)

Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (TJPE)

Vice-Presidente do CODEPRE

RICARDO JOSÉ ROESLER (TJSC)

Secretário-Geral do CODEPRE

A Sua Excelência, o Senhor

Ministro **LUIZ FUX**

Digníssimo Presidente do Conselho Nacional de Justiça

BRASÍLIA - DF